

Quartel em Chapecó/SC, 15 de Maio de 2008.
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 6º BBM e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SUPERVISOR DA ÁREA DO 6º BBM

-08 horas 16/05/08 às 08 horas 17/05/08 – 2º Ten BM Mat 926182-6 Willan Fazzioni Tel Cel 9923-9193 Res 3433-0249;
-08 horas 17/05/08 às 08 horas 18/05/08 - 1º Ten BM Mat 920849-6 Walter Parizotto Tel Cel 9917- 5115 Res 3431-1735;
-08 horas 18/05/08 às 08 horas 19/05/08 – Cap BM Mat 923016-5 Jailson Osni Godinho Tel Cel 9925-6716 Res 4101- 0039;
-08 horas 19/05/08 às 08 horas 20/05/08 – Cap BM Mat 918028-1 Aldo José Franz Tel Cel 9988-9193 Res 3622-6460;
-08 horas 20/05/08 às 08 horas 21/05/08 - 1º Ten BM Mat 920849-6 Walter Parizotto Tel Cel 9917- 5115 Res 3431-1735;
-08 horas 21/05/08 às 08 horas 22/05/08 – Cap BM Mat 923016-5 Jailson Osni Godinho Tel Cel 9925-6716 Res 4101- 0039;
-08 horas 22/05/08 às 08 horas 23/05/08 - Maj BM Mat 912021-1 Altair Salésio Rodrigues Tel Cel 8406-8888 Res 3324-6519;

Demais escalas conforme serviço das OBM/6º BBM.

2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO:
(Sem Alteração)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS:

Solução de pedido de transferência:

Of nº S/N-1º GBM

Cunha Porã, 17 de março de 2008

Do Sd BM Fabiano Cezar Galeazzi
do 1º/3º/2ª/6º BBM

Ao Sr 1º Sgt BM Cmt do 1º/3º/2ª/6º
BBM

Assunto: Solicitação

Ref: Transferência

Anexo:

1. Solicito-vos transferência, com ônus, do 1º/3º/2ª/6º BBM (Cunha Porã) para a 2ª/6º BBM (São Miguel do Oeste).

2. Os motivos prendem-se ao fato do signatário possuir residência fixa em São Miguel do Oeste, a esposa, Servidora Pública Estadual (Assistente de Educação), sob matrícula n 372903-6-01, estar efetivada na Escola de Educação Básica Santa Rita e o deslocamento do signatário para Cunha Porã, a cada 48 horas, vem prejudicando o orçamento e a convivência familiar.

3. A presente solicitação tem amparo na Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Capítulo III, seção I, e Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985, Art.22.

FABIANO CEZAR GALEAZZI
Sd BM Mat 926452-3

1º Despacho:

1. A consideração do Sr. 1º Sgt BM Resp p/ Exp do 3º/2ª/6º BBM. S.M., opino pelo deferimento mediante substituição, uma vez que o efetivo desta OBM já se encontra em número reduzido.

Quartel em Cunha Porã-SC, 17 de março de 2008

Arnildo Luiz Kollet-1º Sgt BM
Cmt do 1º/3º/2ª/6º BBM

2º Despacho:

A consideração do Sr. Cap BM Cmt da 2ª/6º BBM, opino pelo deferimento por ter amparo legal.

Maravilha-SC, 18 de março de 2008

Cb BM Olcimar Francisco Lauer
Resp. p/ Exp. do 3º/2ª/6º BBM

3º Despacho

A consideração do Sr. Maj Cmt do 6º BBM.

SMOeste, 02 de Abril de 2008.

ALDO JOSÉ FRANZ
Cap BM Cmt da 2ª/6º BBM

4º Despacho:

A Carta Magna em seu artigo 42 define que são Militares Estaduais os integrantes das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares. O artigo 144, § 6º da já citada carta diz também que as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares são forças auxiliares do Exército Brasileiro.

A Constituição Estadual, seguindo os mesmos preceitos da Constituição Federal, em seu artigo 108, define que o Corpo de Bombeiros Militar é um órgão permanente, força auxiliar, reserva do Exército, organizada com base na hierarquia e na disciplina e subordinada ao Governador do Estado (redação da Emenda Constitucional nº 33 de 13 de junho de 2003).

A legislação referenciada como amparo, refere-se ao regime jurídico dos servidores públicos civis da união, das autarquias e das fundações públicas federais (lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990), a outra dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado (Lei Nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985).

No Estado de Santa Catarina os Servidores Militares tem seu próprio Estatuto (Lei Nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983), que regula as obrigações, os deveres, os direitos e as prerrogativas dos mesmos. Por esse motivo (somos militares estaduais), qualquer solicitação deve estar amparada na legislação pertinente (Estatuto dos Militares Estaduais), e, na ausência desta, a legislação do Exército Brasileiro.

O efetivo da OBM de Cunha Porã conta com apenas 06 (seis) Bombeiros Militares, ou seja, possui um efetivo reduzido para as necessidades operacionais daquele GBM, portanto não há a possibilidade de efetuar transferência sem que outro Bombeiro Militar venha substituí-lo.

Toda a transferência que gera custo para o Estado, deve sempre ser motivada pela necessidade do serviço, mas, a solicitação de movimentação formulada pelo Sd BM Fabiano César Galeazzi, apresenta como justificativa dificuldade de ordem pessoal e familiar.

Face ao exposto dou a seguinte solução:

1. Indefiro o pedido de transferência com ônus, do Sd BM Fabiano César Galeazzi, do 1º/3º/2ª/6ºBBM (Cunha Porã) para a sede da 2ª/6ºBBM (São Miguel do Oeste), uma vez que o reduzido efetivo existente na GBM de Cunha Porã não permite a remoção de um BM, sem que outro BM venha suprir esta remoção;
2. Cientificar o interessado;
3. Publicar em Boletim Interno;
4. Arquivar na ajudância do 6º BBM.

Chapecó, 12 de maio de 2008

ALTAIR SALÉSIO RODRIGUES - Maj BM
Cmt Int 6º BBM

ALTERAÇÃO DE OFICIAIS:

Desconto em Férias/Gozo:

A 09 de maio de 2008, do signatário, Cmt Intº do 6º BBM (Chapecó), concedido 01 (um) dia para desconto em férias, referente ao período aquisitivo de 2007, para tratar de assuntos particulares, conforme autorização em nota de e-mail pelo Cel BM José Cordeiro **Neto**, Sub Cmt Geral do CBMSC.

Funções Diversas:De Cmdo 6º BBM:

A 09 maio de 2008, passa a responder pelo Cmdo do 6º BBM (Chapecó), acumulativamente com as funções que já exerce, o Maj BM Mat 900208-1 Luiz Carlos **Balsan**, enquanto durar o afastamento do signatário, Cmt Intº do 6º BBM (Chapecó).

Apresentação:

A 10 de maio de 2008, do signatário, Cmt Intº do 6º BBM (Chapecó), por término de desconto em férias.

A 12 de maio de 2008, do 1º Ten BM Mat 920849-6 Walter **Parizotto**, Cmt Intº da 3ª/6º BBM (Xanxerê), por término de desconto em férias.

Assunção de Cmdo:

A 10 maio de 2008, do signatário, Cmt Intº do 6º BBM (Chapecó), reassume o Cmdo do 6º BBM (Chapecó), deixando de responder pelo Cmdo o Maj BM Mat 900208-1 Luiz Carlos **Balsan**.

A 12 de maio de 2008, o 1º Ten PM Mat 920849-6 Walter **Parizotto**, Cmt Intº da 3ª/6º BBM (Xanxerê) reassume o Cmdo Intº da 3ª/6º BBM (Xanxerê), por término de desconto em férias, deixando de responder pelo Cmdo o Cap BM Mat 924680-0 **Marcelo** Fiório da 1ª/6º BBM (Chapecó).
Transcrito do BI nº 19/3ª/6º BBM/2008.

Destino:

A 12 de maio de 2008, do Cap BM Mat 918028-1 **Aldo** José Franz Cmt da 2ª/6º BBM (São Miguel do Oeste), à cidade de Chapecó-SC, a fim de efetuar exames médicos para promoção junto ao médico da corporação (Clinipom), retornando na mesma data.
Transcrito do BI nº 019/2ª/6º BBM/2008.

ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS:Desconto em Férias:

A 12 de maio de 2008, do 1º Sgt BM Mat 913386-0 Cereni Alves de **Oliveira**, do 1º/3ª/6º BBM (Xanxerê), concedido 04 (quatro) dias para desconto em férias, referente ao período de 2008.
Trancrito do BI nº 019/3ª/6º BBM/2008.

Apresentação:

A 10 de maio de 2008, do 3º Sgt BM Mat 905542-8 **Nelson** Bastian do 1º/1º/3ª/6º BBM (Ponte Serrada), por término de gozo de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2007.
Transcrito do BI nº 019/3ª/6ºBBM/2008.

Apresentação:

A 11 de maio de 2008 do 1º Sgt BM Mat 913385-2 **Claudir** Rodrigues da Veiga do 2º/2ª/6º BBM (Dionísio Cerqueira), por término de 08 (oito) dias de luto.
Transcrito do BI nº 019/2ª/6º BBM/2008

Funções Diversas:

A 10 de maio de 2008, reassume o comando, do 1º/1º/3ª/6º BBM (Ponte Serrada) o 3º Sgt BM Mat 905542-8 **Nelson** Bastian, por retorno do gozo de férias, deixando de responder pelo Cmdo o 3º Sgt BM Mat 913405-0 **Vanderlei** Kaktin Soares .
Transcrito do BI nº 019/3ª/6º BBM/2008.

A 09 de maio de 2008, do 1º Sgt BM Mat 913379-8 Alcimar Antônio **Lauer**, do 3º/2ª/6º BBM (Maravilha), passa a responder pelo expediente do 3º/2ª/6ºBBM (Maravilha), deixando de responder pelo expediente do 3º/2ª/6º BBM (Maravilha) o Cb BM Mat 914833-7 **Olcimar** Francisco Lauer.
Transcrito do BI nº 019/2ª/6º BBM/2008.

A 11 de maio de 2008 do 1º Sgt BM Mat 913385-2 **Claudir** Rodrigues da Veiga do 2º/2ª/6º BBM (Dionísio Cerqueira) volta a responder pelo expediente do 2º/2ª/6º BBM (Dionísio Cerqueira), deixando de responder o 1º Sgt BM Mat 913391-7 Ivanor **Antoniolli**.
Transcrito do BI nº 019/2ª/6º BBM/2008.

Destino:

A 09 de maio de 2008, do 1º Sgt BM Mat 913379-8 Alcimar Antônio **Lauer**, do 3º/2ª/6º BBM (Maravilha) à cidade de Chapecó-SC para inspeção médica para fins de promoção, retornando na mesma data.
Transcrito do BI nº 019/2ª/6º BBM/2008.

Visita Médica:

A 30 de abril de 2008, do 1º Sgt BM Mat 913379-8 Alcimar Antônio **Lauer**, do 3º/2ª/6º BBM (Maravilha), necessita ser dispensado das atividades por cinquenta e dois (52) dias a contar de 18/03/2008, conforme despacho do 1º Ten Med PM Pres JMC Júlio César Vidal Verdi.
Transcrito do BI nº 019/2ª/6º BBM/2008.

A 30 de abril de 2008, do 2º Sgt BM Mat 916466-9 **Vilson** José Sturm, do 1º/2º/2ª/6º BBM (São José do Cedro), necessita ser dispensado das atividades por vinte e nove (29) dias a contar de 12/05/2008, conforme despacho do Ten Cel Med PM Ch Div Sau DSPS José Carlos Xavier Roberge.
Transcrito do BI nº 019/2ª/6º BBM/2008.

ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

Apresentação:

A 11 de maio de 2008, do Sd BM Mat 916468-5 Jair José Rodrigues da **Veiga** do 2º/2ª/6º BBM (Dionísio Cerqueira), por término de 08 (oito) dias de luto.
Transcrito do BI nº 019/2ª/6º BBM/2008.

Licença Especial/Gozo:

A 16 de maio de 2008, do Sd BM Mat 914809-4 Antonio **Francisco** Rosa de Andrade, do 1º/3ª/6º BBM (Xanxerê), concedido 30 (trinta) dias de licença especial, referente ao 3º mês do 4º quinquênio.

Transcrito do BI nº 019/3ª/6º BBM/2008.

A 10 de maio de 2008, do Sd BM Mat 914832-9 Mário Antônio **Walter**, do 3º/2ª/6º BBM (Maravilha), concedido trinta (30) dias de licença especial referente ao 1º mês do 3º quinquênio.

Transcrito do BI nº 019/2ª/6º BBM/2008.

Desconto em Férias:

A 10 de maio de 2008, do Cb BM Mat 913149-3 **Eloi** Miguel Junges, do 4º/1ª/6ºBBM (Palmitos), concedido 02 (dois) dias para desconto em férias.

Transcrito da NB 019/1ª/6º BBM/2008.

A 11 de maio de 2008, do Sd BM Mat 927064-7 **Alberto** Dal Piva Neto, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), concedido 03 (três) dias de desconto em férias.

Transcrito da NB 019/1ª/6º BBM/2008.

A 13 de maio de 2008, do Cb BM Mat 919005-8 **Atilio** José Michatowski, do PCS/1ª/6º BBM (Chapecó), concedido 03 (três) dias de desconto em férias.

Transcrito da NB 019/1ª/6º BBM/2008.

Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família:

A 01 de abril de 2008, do Cb BM Mat 920517-9 Valter Luciano **Huning** do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), concedido 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde de pessoa da família, genitor, internado no hospital na cidade de Passo Fundo/RS. Conforme parecer do 1º Ten PM Mat 913432-8 José Pegoraro Foresti.

Transcrito da NB 019/1ª/6º BBM/2008.

Destino:

A 12 de maio de 2008, do Sd BM Mat 927105-8 Evandro **Ludvig**, do 3º/1ª/6º BBM (Pinhalzinho), à cidade de Chapecó – SC, a fim de conduzir vtr BM ASU-106, placas MDT- 3581, para efetuar conserto em injeção eletrônica na empresa TBI Bombas Injetoras Ltda, com retorno na mesma data.

Transcrito da NB 019/1ª/6º BBM/2008.

A 13 de maio de 2008, do Sd BM Mat 921557-3 **Paulo Cezar** Haupenthal, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), à cidade de Erechim - RS, para conduzir o AT-23 para reparos mecânicos, com retorno na mesma data.

Transcrito da NB 019/1ª/6º BBM/2008.

A 14 de maio de 2008, dos Sds BBMM Mat 924339-9 Evandro Luiz **Rios**, Mat 927659-9 Anderson **Rodrigues** da Veiga e Mat 927808-7 **Cleber** Antônio Mohr, todos do 3º/1ª/6º BBM (Pinhalzinho), à cidade de Chapecó – SC, com a Vtr ATP-92, para Treinamento em Autocad na Canal Livre Education Center em Chapecó, autorizado em nota eletrônica nº 235-08-Cmdo do 6º BBM, de 17 abr 08, com retorno na mesma data.

Transcrito da NB 019/1ª/6º BBM/2008.

A 13 de maio de 2008, dos Sd BM Mat 927719-6 Ricardo Fábio **Ludwig** e Sd BM Mat 927746-3 Allan Tiago **Vogt** do 1º/2ª/6º BBM (São Miguel do Oeste), à cidade de Itapiranga-SC, participar da aula inaugural da 5ª Turma do Curso de Bombeiros Comunitários de Itapiranga. Retornando na mesma data. Transcrito do BI nº 019/2ª/6º BBM/2008.

A 09 de maio de 2008, do Sd BM Mat 914832-9 Mário Antônio **Walter**, do 3º/2ª/6º BBM (Maravilha) à cidade de Chapecó-SC, para conduzir o 1º Sgt BM Mat 913379-8 Alcimar Antônio **Lauer** para inspeção médica para fins de promoção, retornando na mesma data. Transcrito do BI nº 019/2ª/6º BBM/2008.

Visita Médica:

A 30 de abril de 2008, do Sd BM Mat 925793-4 **Sidinei** Cláudio Dalmás, do 3º/2ª/6º BBM (Maravilha), necessita ser dispensado das atividades por cento e quatorze (114) dias a contar de 07/02/2008, conforme despacho do 1º Ten Med PM Pres JMC Júlio César Vidal Verdi. Transcrito do BI nº 019/2ª/6º BBM/2008.

Funções Diversas:

A 09 de maio de 2008, do Cb BM Mat 914833-7 **Olcimar** Francisco Lauer do 3º/2ª/6º BBM (Maravilha) deixa de responder pelo expediente do 3º/2ª/6º BBM (Maravilha) devido ao retorno do 1º Sgt BM Mat 913379-8 Alcimar Antônio **Lauer**. Transcrito do BI nº 019/2ª/6º BBM/2008.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Elogio:

Elogio o 2º Ten BM Mat 926182-6 Willian **Fazzioni**, o Sub Ten BM Mat 912957-0 Sérgio Luiz **Werlang**, a Sub Ten BM Mat 912137-4 **Ivete** Ramon, o 1º Sgt BM Mat 913157-4 Paulo César Antunes **Pinheiro**, o 2º Sgt BM Mat 921544-1 **Henrique** Nakalski, o 3º Sgt BM Mat 914822-1 **Erno** Ferreira Zuse, o Cb BM Mat 919005-8 **Atilio** José Michatowski, o Cb BM Mat 920517-9 Valter Luciano **Huning**, o Cb BM Mat 905603-3 Elio **Pesente**, o Cb BM Mat 916179-1 Amarildo **Belinski**, o Cb BM Mat 914830-2 João Carlos **Claro**, o Sd BM Mat 916184-8 Idanir José **Zambon**, o Sd BM Mat 916187-2 Maximino **Missio**, o Sd BM Mat 921548-4 **Edilson** João Franceschina, o Sd BM Mat 922645-1 **Altair** Zamboni, o Sd BM Mat 923864-6 Sérgio **Kophal**, o Sd BM Mat 923864-6 Vanderlei **Tafarel**, o Sd BM Mat 924578-2 Clair **Bazi**, o Sd BM Mat 926394-2 Ilton **Schpil**, o Sd BM Mat 927207-0 Rodrigo **Somens**, o Sd BM Mat 927062-0 **Evandro** Pedrotti, o Sd BM Mat 927064-7 **Alberto** Dal Piva Neto, o Sd BM Mat 927071-0 **Nolan** Rafael Volkweis, o Sd BM Mat 927069-8 Fabrício **Mocellin**, o Sd BM Mat 927793-5 Alberto Augusto **Wille**, o Sd BM Mat 927803-6 Rodrigo **Suzin**, o Sd BM Mat 927701-3 **Elves** Todeschini, o Sd BM Mat 927759-5 André Ricardo **Antunes** da Silva do 1º/1ª/6ºBBM (Chapecó), por no dia 23 de abril 2008, terem realizado combate a incêndio de grande vulto em fábrica de tintas na Linha Água Amarela. Graças ao empenho e dedicação destes bombeiros, sendo de fundamental importância suas técnicas e táticas de controle ao fogo foi salvo grande parte do patrimônio da referida empresa. Juntamente com outras entidades envolvidas a ocorrência resultou em sucesso absoluto, sendo alvo de inúmeros elogios por parte da sociedade e da imprensa regional. Atos como estes são dignos de elogio, pois enaltecem nome do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Individual, averbe-se.

Elogio o Sd BM Mat 927182-1 Jefferson Misael dos Anjos **de Lima**, o Sd BM Mat 928139-8 **Jairo** Alceu de Lima (Modelo), o BC Evaldo Martins de Moraes **Junior**, o BC **Everton** Luiz de Oliveira, por no dia 23 de abril 2008, trabalharem voluntariamente em incêndio na fábrica de tintas na Linha Água

Amarela, pela maneira profissional que trabalharam, mesmo em sua hora de folga. Não mediram esforços para ajudar, e graças ao empenho e dedicação destes bombeiros, sendo de fundamental importância suas técnicas e táticas de controle ao fogo, foi salvo grande parte do patrimônio da referida empresa. Juntamente com outras entidades envolvidas a ocorrência resultou em sucesso absoluto, sendo alvo de inúmeros elogios por parte da sociedade e da imprensa regional. Atos como estes são dignos de elogio, pois enaltecem nome do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Individual, averbe-se.

Aprovo elogio solicitado pelo 1º Sgt BM Mat 906034-0 Antonio **Severino** Sbruzzi Alessio Resp. p/ Exp. do 1º/2ª/6ºBBM – São Miguel do Oeste, ao Sd BM Mat 927722-6 **Maikel** Junior de Lima do 1º/2ª/6ºBBM -São Miguel do Oeste, pelo empenho e dedicação com que atuou como instrutor e execução das atividades relativas ao exercício de campo realizado nos dias 26 e 27 de abril de 2008 no município de Barra Bonita, conforme ordem de serviço 01/2ª/6º BBM. Sendo exemplo de responsabilidade e dedicação, contribuindo em muito com bons serviços prestados pela OBM. São profissionais como o elogiado que a instituição precisa e pode contar. Individual, averbe-se.

Aprovo elogio solicitado pelo 1º Sgt BM Mat 906034-0 Antonio **Severino** Sbruzzi Alessio Resp. p/ Exp. do 1º/2ª/6ºBBM – São Miguel do Oeste, aos Sd BM Mat 921554-9 **Dirceu** Trevizan, Sd BM Mat 927719-6 Ricardo Fabio **Ludwig**, Sd BM Mat 927746-3 Allan Tiago **Vogt** e Sd BM Mat 927722-6 **Maikel** Junior de Lima, por terem conduzido com muita competência e carinho os trabalhos de preparação para a festa de confraternização ao dia das mães, ocorrida no dia 10 de maio de 2008. Os elogiados não mediram esforço para que tudo ocorresse da forma como aconteceu, dedicando suas horas de folga, lazer e convivência familiar, para que nossas humildes instalações (cabana) pudesse se transformar em um ambiente bem mais apresentado e aconchegante. São profissionais como estes que com seu comprometimento valorizam o trabalho do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina. Parabéns. Individual, averbe-se.

Aprovo elogio solicitado pelo 1º Sgt BM Mat 906034-0 Antonio **Severino** Sbruzzi Alessio Resp. p/ Exp. do 1º/2ª/6ºBBM – São Miguel do Oeste, Aos Bombeiros Comunitários André Ricardo **Lazzarotto**, **Maristela** Galina Franz, **Maria** Panazzolo Barp e Aluna Bombeira Comunitária Eliane Fátima **Gritti** Lazzarotto, todos do 1º/2ª/6º BBM (São Miguel do Oeste), Por terem no dia 10 de maio de 2008, quando da festa de confraternização do dia das mães, trabalhado durante todo o dia junto aos Bombeiros Militares na organização e execução das tarefas necessárias para que tudo ocorresse da forma como aconteceu. Os BBCCs elogiados não mediram esforços para contribuírem na apresentação e sucesso do evento, mesmo em seus horários de folga, onde simplesmente poderiam estar com seus amigos e/ou familiares. Os BBCC na presente referência são dignos do reconhecimento do Cmdo. Individual, averbe-se.

ALTAIR SALÉSIO RODRIGUES

Maj BM Cmt Intº do 6º BBM